



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 73/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 18 de outubro de 2022, às 14h, para deliberar acerca do cumprimento de decisão judicial em relação ao mandato do Deputado Jair Montes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pela alínea "a", inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária presencial e/ou Sistema de Deliberação Remota - SDR a realizar-se às 14h do dia 18 de outubro de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca do Relatório do Corregedor Parlamentar favorável ao cumprimento de decisão judicial em relação ao mandato do Deputado Jair Montes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º Para a expedição da segunda via da Carteira de Identidade de Pessoa com Deficiência, será exigido do requerente os mesmos documentos comprobatórios exigidos para a expedição de 1ª via, conforme Lei Federal em vigor. No caso de ser o requerente pessoa com deficiência física, será também exigido a apresentação de Relatório Médico ou Laudo Médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde – CID.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de outubro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 73/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 18 de outubro de 2022, às 14h, para deliberar acerca do cumprimento de decisão judicial em relação ao mandato do Deputado Jair Montes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pela alínea "a", inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária presencial e/ou Sistema de Deliberação Remota - SDR a realizar-se às 14h do dia 18 de outubro de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca do Relatório do Corregedor Parlamentar favorável ao cumprimento de decisão judicial em relação ao mandato do Deputado Jair Montes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO